CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP - 29725-000 - Marilândia – ES
Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

15-05-1980

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO Nº 076 DE 05 DE MARÇO DE 2009.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **a instalação de iluminação pública na escadaria que dá acesso ao Conjunto Habitacional Honório Passamani.**

JUSTIFICATIVA

A referida escadaria é a principal via de acesso de pedestres às casas populares, principalmente para os alunos que estudam no período noturno em escolas municipais e faculdade em Colatina. E a falta desse beneficio causa transtorno aos mesmos devido à necessidade de utilizá-la altas horas da noite, correndo risco de encontrar pessoas indesejadas no caminho.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio deste Poder, podendo assim satisfazer os cidadãos marilândense.

Marilândia-ES em, 05 de março de 2009.

TENÓRIO GOMES DA SILVA
Vereador-Autor

Encaminhe-se ao Prefeito Municipal
10/03/2009
PRESIDENTE
Tenório Gomes da Silva
Presidente

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º 181 Fls. 069 Livro 05
Marilândia-ES - Em: 09/03/2009
Silvania M. Fagundes